



COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROCESSO 86.357

PROJETO DE LEI Nº 13.311, do Vereador **ADILSON ROBERTO PEREIRA JUNIOR**, que dispõe sobre a locação de imóveis por órgãos públicos municipais.

PARECER

O autor da presente propositura, em sua justificativa, esclarece que o objetivo do projeto de lei é proporcionar maior concorrência, economicidade, objetividade e transparência nos contratos de locação realizados pelos órgãos públicos municipais.

Da Procuradoria Jurídica da Casa, o projeto recebeu parecer favorável pois, segundo o referido órgão, tal designo é sobre tema de interesse local (fls. 05/8).

Legislar sobre os assuntos de interesse local (suplementando, se for o caso, a legislação municipal, estadual e federal) é prerrogativa constitucional dos municípios, razão porque esta proposta mostra-se convincente quanto à competência.

Isto posto, no que tange à alçada regimental desta Comissão, este relator vota favoravelmente ao projeto em questão.

Sala das Comissões, 02/03/2021




ANTONIO CARLOS ALBINO
Presidente e Relator


CÍCERO CAMARGO DA SILVA


EDICARLOS VIEIRA
"Edicarlos – Vetor Oeste"


Eng.º MARCELO GASTALDO


ROGÉRIO RICARDO DA SILVA